

EDITAL MOBILIDADE ACADÊMICA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO/ABRUEM 2016-1

A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, objetivando a chamada do Programa de Mobilidade ABRUEM, em parceria com as Instituições de Ensino Superior (IES) por intermédio da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM), torna público aos estudantes de graduação de outras IES as vagas, os cursos e prazos às candidaturas para o primeiro semestre de 2016 em um dos *campi* da UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO. Para tanto, solicita-se que o acadêmico interessado leia atentamente as informações contidas neste Edital.

1. DO CRONOGRAMA

A tabela abaixo lista as datas de início e término das etapas existentes para a candidatura dos acadêmicos interessados na mobilidade acadêmica em 2016-1.

DATA	ATIVIDADE
De 17/11/2015 a 23/11/2015	Prazo para as Instituições de Ensino Superior (IES) preencherem o Formulário de Mobilidade Acadêmica ABRUEM 2016-1 informando os dados sobre os contatos e os cursos com vagas no primeiro semestre de 2016 para a Mobilidade Acadêmica ABRUEM.
De 23/11/2015 a 26/11/2015	Prazo para a publicação do Edital de Mobilidade nas IES (modelo disponível aqui).
De 26/11/2015 a 14/12/2015	Prazo para a recepção das candidaturas dos acadêmicos nas IES, para análise dos Coordenadores de Curso e dos Responsáveis pela Mobilidade Acadêmica nas IES Origem.
De 14/12/2014 a 18/12/2015	Prazo para o envio das candidaturas e documentação exigida para as IES Destino.
De 18/12/2015 a 05/02/2016	Prazo para envio da Carta de Aceite ou Carta de Recusa das candidaturas pelas IES Destino às IES Origem (modelos disponíveis aqui).
FEVEREIRO	Início das aulas nas IES

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas pelo endereço de correio eletrônico mobilidade.discente@upe.br ou por correio no endereço: Reitoria da Universidade de Pernambuco – Pró-reitoria de Graduação, Av. Agamenon Magalhães, S/N, Bairro de Santo Amaro, Recife-PE, 50100-010, e serão analisadas respeitando os prazos constantes no cronograma do item 1. As inscrições serão avaliadas somente se acompanhadas da documentação exigida no item 4.

3. DAS VAGAS OFERTADAS

Os cursos ofertados, a quantidade de vagas e as cidades ofertadas pela UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO para o semestre 2016-1 estão relacionados na tabela abaixo. O período letivo para o primeiro semestre de 2016 transcorrerá do dia 22/02 ao 30/06.

CAMPUS/UNIDADE DE EDUCAÇÃO		CURSO	VAGAS	CIDADE/UF	ENDEREÇO
BENFICA POLI ¹		Bacharelado em Engenharia Civil	05	Recife-PE	Rua Benfica, nº 455 – Madalena Recife-PE CEP 50720-001 Fones: (81) 3184-7507
		Bacharelado em Engenharia da Computação	05	Recife-PE	
		Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	05	Recife-PE	
		Bacharelado em Engenharia Mecânica Industrial	05	Recife-PE	
		Bacharelado em Engenharia Elétrica Eletrotécnica	05	Recife-PE	
		Bacharelado em Engenharia Elétrica Eletrônica	05	Recife-PE	
		Bacharelado em Engenharia Elétrica Telecomunicações	05	Recife-PE	
CAMARAGIBE FOP ²		Bacharelado em Odontologia	05	Camaragibe-PE	Av. General Newton Cavalcanti, nº 1650 - Tabatinga Camaragibe-PE CEP 54.753-220 Fone: (81) 3184-7667 / 3184-7659
GARANHUNS		Licenciatura em Ciências Biológicas	03	Garanhuns-PE	Rua Capitão Pedro Rodrigues, nº 105 – São José Garanhuns-PE CEP 55.294-902 Fones: (87) 3761-8221 / 3761-8222 / 3761-8229
		Licenciatura em Computação	03		
		Bacharelado em Psicologia	03		
PETROLINA		Licenciatura em Ciências Biológicas	10	Petrolina-PE	BR 203, Km 2, s/n – Vila Eduardo - Petrolina-PE CEP 56.328-903 Fones: (87) 3866-6474 / 3866-6489
		Licenciatura em História	02		
		Licenciatura em Letras Língua Portuguesa e suas literaturas (curso em extinção)	10		
		Bacharelado em Nutrição	10		
SANTO AMARO	ESEF ³	Bacharelado em Educação Física	05	Recife-PE	Rua Arnóbio Marques, nº 310 - Santo Amaro Recife-PE CEP 50100-130 Fones: (81) 3183-3359
		Licenciatura em Educação Física	05		
	ICB ⁴	Bacharelado em Ciências Biológicas	02	Recife-PE	Rua Arnóbio Marques, nº 310 - Santo Amaro Recife-PE CEP 50100-130 Fones: (81) 3183-3305
	FENSG ⁵	Bacharelado em Enfermagem	05	Recife-PE	Rua Arnóbio Marques, nº 310 - Santo Amaro Recife-PE CEP 50100-130 Fones: (81) 3183-3611 / 3183-3612
		Licenciatura em Ciências Sociais	05		

¹ Escola Politécnica de Pernambuco

² Faculdade de Odontologia de Pernambuco

³ Escola Superior de Educação Física

⁴ Instituto de Ciências Biológicas

⁵ Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças

4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

O candidato à mobilidade acadêmica na UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO precisa enviar os seguintes documentos dentro do prazo informado no item 1 deste edital:

- a. **Histórico Acadêmico**, contendo as disciplinas já cursadas e as em curso. Caso no Histórico não constem as disciplinas em curso, uma declaração deve ser emitida pela universidade e acompanhar o Histórico;
- b. **Currículo Lattes** (<http://lattes.cnpq.br>), atualizado com as informações de pesquisa científica e outros trabalhos acadêmicos relevantes do acadêmico;
- c. **Plano de Estudos (PE)** (Anexo I), devidamente preenchido e assinado pelo acadêmico e pelo Coordenador de Curso de sua universidade. Caso o Coordenador necessite dos Programas de Disciplinas ou outras informações deverá acessar um dos meios de contato informados no item 6;
- d. **Carta de Recomendação**, emitida pelo departamento, setor ou coordenação responsável pela mobilidade acadêmica na universidade do candidato, informando:
 - i. Os dados de contato do candidato;
 - ii. Que o candidato se encontra devidamente matriculado na instituição;
 - iii. Que o candidato não está cursando o primeiro e o último períodos;
 - iv. Que o cronograma letivo dos cursos das duas universidades são compatíveis;
 - v. Que o candidato está apto à mobilidade acadêmica em 2016 na UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO.

Para o envio da candidatura por meio de endereço eletrônico, é imprescindível que a cópia digitalizada da documentação acima esteja legível. Caso o candidato seja aceito na mobilidade da UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, deverá apresentar a documentação original ao departamento de mobilidade acadêmica antes do início do período letivo informado no item 3.

5. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos às vagas disponíveis obedecerá aos critérios de ordem de recebimento das candidaturas (por e-mail e correios), do preenchimento de todos os requisitos do item 4 e da análise pelo Coordenador de Curso das disciplinas solicitadas no Plano de Estudos do candidato.

Como critérios de desempate, serão levados em conta o desempenho acadêmico e a média global das notas do candidato.

O candidato, o coordenador de curso e o responsável pela mobilidade serão informados do resultado dentro do prazo constante no item 1, por meio da Carta de Aceite (total ou parcial) ou Carta de Recusa de mobilidade acadêmica, que justificarão o resultado, quando necessário.

A inexistência e/ou irregularidade nos documentos solicitados, verificadas a qualquer tempo e em especial por ocasião da mobilidade acadêmica na UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, acarretarão na anulação da seleção com todas as consequências legais correspondentes.

6. DO CONTATO

Informações adicionais sobre a candidatura para a mobilidade acadêmica pelo Programa de Mobilidade ABRUEM 2016-1 com a UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO estão disponíveis no sítio www.upe.br, pelo e-mail mobilidade.discente@upe.br e pelo telefone (81) 3183-3654 ou 3183-3732 ou 3183-4013.

Recife, 25 de novembro de 2015.



A handwritten signature in blue ink, reading 'Pedro Henrique de Barros Falcão'.
Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
Reitor

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

**ANEXO I - PLANO DE ESTUDOS (PE) PARA A MOBILIDADE ACADÊMICA
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO/ABRUEM 2016-1**

ACADÊMICO		CURSO	
UNIVERSIDADE		PERÍODO/ANO	

UNIVERSIDADE				UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO			
Código	Nome da Disciplina de Origem	Créditos	Código	Nome da Disciplina Compatível	Créditos		

Declaramos que as disciplinas acima são compatíveis para a Mobilidade Acadêmica ABRUEM 2016-1.
 _____, de _____ de 201_____.

Nome e Assinatura do Coordenador de Curso _____

Assinatura do Acadêmico _____